



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 529/18 de 27 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper o Estágio Remunerado com fundamento na Lei Municipal nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior concedido pela Portaria nº 490/18 de 31 de julho de 2018, a Sra. **Fabiellen Kassia Martins da Silva**.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

548/18 de 24 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar o Art. 1º da Portaria nº 512/17 de 08 de agosto de 2018, na parte onde se lê: “**Erika Luiza Rodrigues Dias - matrícula 1926 - período concessivo de 07/08/2018 até 05/09/2018**”, leia - se: “**Erika Luiza Rodrigues Dias - matrícula 1926 - período concessivo de 07/08/2018 até 26/09/2018**”, como sendo o correto.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 07/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

549/18 de 27 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Início	Termino
270	Saionara Dalastra	14	20/08/2018	02/09/2018
219	Mauro Paulino Borges	15	21/08/2018	04/09/2018
418	Maria Aparecida de Freitas	07	23/08/2018	29/08/2018
624	Cleonice Pereira Brito	10	24/08/2018	02/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

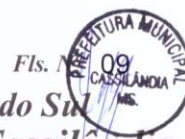
Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

551/18 de 27 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. **Marcos Antonio da Silva**, monitor esportivo, matrícula 810, férias pelo prazo de vinte (20) dias, correspondentes ao período aquisitivo de dezoito (18) de outubro de 2016 a dezessete (17) de outubro de 2017, com início em vinte e sete (27) de agosto de 2018 e término em quinze (15) de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

552/18 de 27 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Loanda Alves Ribeiro**, Professora, matrícula 1954, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e sete (27) de agosto de 2018 e término em vinte e quatro (24) de dezembro de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e sete (27) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

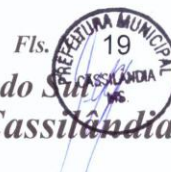
Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

557/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Meire Lucia Freitas Barbosa Gomes**, Tesoureira Auxiliar, matrícula 412, férias pelo prazo de dez (10) dias, correspondentes ao período aquisitivo de três (03) de abril de 2016 a dois (02) de abril de 2017, com início em vinte e sete (27) de agosto de 2018 e término em cinco (05) de setembro de 2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

### Portaria N.º

558/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **Priscila Saucedo Curcio**, matr 2168, do cargo de Chefe de Gabinete, a partir de 27/08/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

559/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 129/2018, em nome de **Maria Helena Gomes Freitas**, matrícula 2244.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

### Portaria N.º

560/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 178/2018, em nome de **Rosivaine Vaz de Moura Vinhático**, matrícula 721, a partir de 01/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

561/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 156/2018, em nome de **Ester Paula Nolasco**, matrícula 2157, a partir de 01/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

JAIR BONI COGO  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

562/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...


RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Erika Luiza Rodrigues Dias**, Escriturário II, matrícula 1926, Licença à Gestante pelo prazo de cento e vinte (120) dias, com início em vinte e sete (27) de agosto de 2018 e término em vinte e quatro (24) de dezembro de 2018, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008.

Art. 2º - Conceder a prorrogação da Licença Maternidade pelo prazo de sessenta (60) dias, com início em vinte e cinco (25) de dezembro de 2018 e término em vinte e dois (22) de fevereiro de 2019, de acordo com o Art. 88 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04/01/2008 e Lei nº 156/2014 de 25/02/2014.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

563/18 de 31 de agosto de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir uma carga de 20 (vinte) hs complementar, em conformidade com o Artigo 53 § 1º, § 2º e § 3º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018 aos servidores a seguir:

Matr	Nome	Cargo
1512	Liliane de Sá Rezende Menezes	Enfermeira
572	Thais Maria Rossit Silveira Batista	Enfermeira
1508	Adriana de Moraes Barbosa Ascoli	Enfermeira
1951	Naiara Maia Moraes	Enfermeira
661	Marcia Regina Casarin Geremonte	Enfermeira
1950	Thaisa de Oliveira Castro	Enfermeira
1033	Ellen de Cassia D. Pozzetti Gouvea	Enfermeira
1576	Diego de Matos Viegas	Enfermeiro
254	Origenes Moraes Nogueira	Cirurgião Dentista
1975	Bruna Stefania Nogueira Moraes	Cirurgião Dentista
1935	Camila Yamashita Imbriani	Cirurgião Dentista
282	Sergio Ricardo de Pinho	Cirurgião Dentista
1854	Luana Rigonato Inezzi	Cirurgião Dentista
639	Gregorio Otoni de Camargo	Cirurgião Dentista

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos trinta e um (31) dias do mês de agosto de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

565/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir a pedido, o Contrato Temporário por Prazo Determinado nº 123/2018, em nome de **Maria Madalena Rodrigues**, matrícula 2384, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

*JAIR BONI COGO*  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

**Portaria N.º**

566/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Larissa Souza Soares**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Assistência Social; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

567/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Professora, matrícula 228/2, em virtude da Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a **Sra. Marly Cavassani da Silva**, conforme Portaria nº 2.405 de 31 de agosto de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

568/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago temporariamente um cargo de provimento efetivo de Inspetora de Alunos, matrícula 531, em virtude da Aposentadoria voluntária por Tempo de Contribuição a Sra. **Felina Barbosa Dias**, conforme Portaria nº 2.406 de 31 de agosto de 2018 da Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Cassilândia/MS, a partir de 1º/09/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

569/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Interromper a pedido, a Licença para Trato Interesse Particulares, pelo prazo de até dois (02) anos, concedida pela Portaria nº 327/18 de 07 de maio de 2018, a Sra. **Lucimar Tiago do Nascimento Silva**, matrícula 1891, Artesã, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

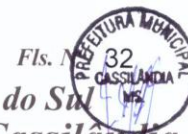
Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Fls. Nº 32  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

570/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Amélia Sanches Bettiol	1013	02/06/2017	01/06/2018	10/09/2018	24/09/2018
Origenes Moraes Nogueira	254	01/07/2017	30/06/2018	24/09/2018	03/10/2018
Arlene Rosa da Silva	548	03/04/2017	02/04/2018	10/09/2018	24/09/2018
Adriana Lima dos Santos	1614	05/05/2017	04/05/2018	10/09/2018	24/09/2018
Laudeci Alves Pinto	739	26/05/2016	25/05/2017	10/09/2018	24/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

572/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Sra. **Amanda Rodrigues da Costa**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Administração; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

JAIR BONI COGO  
*Prefeito Municipal*

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Fls. Nº 35  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

573/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Designar o Sr. **José Elierço Ferreira Junior**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte, Lazer e Meio Ambiente; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 03/09/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

574/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo(dias)	Inicio	Termino
643	Maria Aparecida Vilela de Moraes	15	28/08/2018	11/09/2018
118	Daniela Cristina Gomes de Freitas	15	29/08/2018	12/09/2018

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls.



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º** 575/18 de 03 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **Edite Mendes da Rocha**, Auxiliar de Serviços Diversos, matrícula 450, Abono de Permanência, de acordo com o Art. 46, § 3º da Lei Complementar Municipal nº 107/2007, de 10 de outubro de 2007 e Parecer Jurídico nº 143/2018, a partir de agosto/2018 até a data de sua aposentadoria.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16/08/2018, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

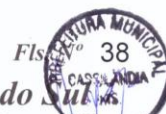
Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

576/18 de 04 de setembro de 2018.

**Jair Boni Cogo**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **Maysa Machado Leite**, a cumprir o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007, nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017 e Convênio com a Instituição de Ensino Superior, na Secretaria Municipal de Saúde; objetivando melhoria na formação profissional e aplicação dos conhecimentos adquiridos na sala de aula, a partir de 04/09/2018.

Art. 2º - Os trabalhos realizados terão prazo de vigência de 06 (seis) meses com carga horária de 06 (seis) horas diárias e apoio financeiro no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Art. 3º - A Implementação, Coordenação e Gerenciamento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Coordenação Administrativa.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos quatro (04) dias do mês de setembro de 2018.

  
JAIR BONI COGO  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 40



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

Portaria N.º

**578/2018, de 05 de setembro de 2018.**

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **LEONIR APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, como **Fiscal do Contrato nº 142/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018** celebrado com a empresa: **FLORISVALDO DE SOUZA FERREIRA-MEI.** O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de mestre de obras, sob a demanda solicitada pelo Setor de Habitação e Assistência Social.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 41



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**578/2018**... continuação da fl. 40 – Lv. 217.

**Dados Complementares:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 108/2018  
Vigência de 31/08/2018 a 31/08/2019  
Contrato Nº 142/2018.  
Ordenador de despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2018.

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Administrativa

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 42

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

579/2018, de 05 de setembro de 2018.

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **KÉRIC ALVES QUEIROZ**, como **Fiscal do Contrato nº 143/2018 e 144/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018** celebrado com as empresas: **COTUCA COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS CATANDUVA LTDA ME** e **FERNANDO ROGERIO MORTIM-EPP**. Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de tubos de PVC, kit cavalete PVC ¾, tubos PEAD e colar tomada PVC, em atendimento a solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 43



*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

**579/2018**... continuação da fl. 42 – Lv. 217.

**Dados Complementares:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2018  
Vigência de 31/08/2018 a 31/10/2018  
Contrato Nº 143/2018 e 144/2018.  
Ordenador de despesas– VALTER BAPTISTA FERREIRA.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2018.

*Leandro Rosa de Souza*

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Administrativa

\* Registrada em livro próprio e publicada por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 44



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

**580/2018, de 05 de setembro de 2018.**

"Designa servidor municipal para exercer a função de Fiscal do contrato abaixo".

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**, Secretário Municipal de Coordenação Administrativa, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 009/17, de 02 de janeiro de 2017; e

**CONSIDERANDO**, o inciso VI do Art. 71, o inciso I do Art. 78, o inciso II e § 1º do Art. 81 e Art. 82 da Lei Orgânica deste Município;

**CONSIDERANDO**, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Jose Martins de Aguiar**, como **Fiscal do Contrato nº 148/2018**, vinculados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018** celebrado com a empresa: **R. DE P. TENÓRIO-ME**. O objeto deste Instrumento Contratual é aquisição de veículo automotor tipo "KOMBI", marca VOLKSWAGEN, ano de fabricação e modelo 2012/2013, Chassis nº 9BWME07XDP003504, Placa EDG 7221, com garantia mínima de 03 (três) meses para o motor e câmbio.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 217

Fls. Nº 45

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*



**Portaria N.º**

**580/2018**... continuação da fl. 44 – Lv. 217.

**Dados Complementares:**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2018

Vigência de 04/09/2018 a 04/10/2018

Contratos-Nº 148/2018.

Ordenador de despesas– WELTER ARANTES DE FREITAS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos cinco (05) dias do mês de setembro de 2018.

*Leandro Rosa de Souza*

**LEANDRO ROSA DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Coordenação  
Administrativa

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### RESULTADO DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA - CONCORRÊNCIA Nº 003/2018.

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, dentre os nomes publicados no Diário Oficial do Município nº 1063 do dia 06/09/2018, conforme a seguir:

Profissionais abaixo relacionados, todos sem vínculo com a Câmara ou Prefeitura Municipal.

	NOME	FORMAÇÃO
1	ZILDO VIEIRA DA SILVA	JORNALISTA
2	CORINO RODRIGUES DE ALVARENGA	JORNALISTA
3	LUIZ ANTONIO DA SILVA	EDITOR DE JORNAIS

Nos termos do § 1º do artigo 11 da Lei Federal nº 12.232/2020, os integrantes da Subcomissão Técnica não poderão participar das sessões de recebimento e abertura dos invólucros com as propostas técnicas e de preços apresentadas no âmbito da Concorrência nº 003/2018.

Cassilândia-MS, 17 de setembro de 2018.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CPL.**

**RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE DA LICITANTE E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 01; 02; 03 E 04. CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2018.**

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, nomeada pela Portaria nº 044/2018 de 16/01/2018, na forma da Lei nº 12.232/10, TORNA PÚBLICO para as licitantes interessadas o resultado

da Sessão Pública para o credenciamento dos representantes das licitantes e do recebimentos dos envelopes nº 01; 02; 03 e 04 da CONCORRÊNCIA Nº 003/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 529/2018:

**FIXA COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA-ME (CNPJ/MF Nº 09.498.724/0001-81), representante credenciado, FLAVIO CESAR DE SOUZA FREITAS**

Cassilândia-MS, 18 de setembro de 2018.

**MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE DA CPL**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03 AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; 01 MICRO-ÔNIBUS; 01 VAN; 02 VEÍCULOS LEVES; E 01 AMBULÂNCIA TIPO B), ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2018, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2018.**

**ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 03/10/2018, (HORÁRIO MS).**

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.**

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GO V.BR](http://WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GO.V.BR).



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

**CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.**

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO TEMPORÁRIO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA, SOFTWARES, COM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DE PELO MENOS DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS, CONSOANTE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 660/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 02/10/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS (03 AMBULÂNCIAS SIMPLES REMOÇÃO TIPO A; 01 MICRO-ÔNIBUS; 01 VAN; 02 VEÍCULOS LEVES; E 01 AMBULÂNCIA TIPO B), ZERO QUILOMETRO, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO 2018, COM GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 661/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 03/10/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.LICITACAO.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.LICITACAO.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, MOVEIS DE COPA E COZINHA, AR CONDICIONADO, PRODUTOS DE INFORMÁTICA E MAQUINAS DE COSTURA, SOB DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 662/2018.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 04/10/2018, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR](http://WWW.CASSILANDIA.MS.GOV.BR).

CASSILÂNDIA-MS, 18 DE SETEMBRO DE 2018.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1071

Quarta-feira, 19 de Setembro de 2018

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

#### DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

#### **PREFEITO : Jair Boni Cogo**

**PROCURADORIA GERAL:** Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves  
**SEC. DE FINANÇAS :** Aucirene Aparecida de Assis  
**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Welter Arantes de Freitas  
**SEC. DE SAÚDE:** Artur Barbosa Souza Filho  
**SEC. DE OBRAS:** Valter Baptista Ferreira  
**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Eurinivalda Candeias de Miranda  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO:** Leandro Rosa de Souza  
**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:**  
**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** José Martimiano de Moura  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:** Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

**PRESIDENTE:** Wesley Ferreira da Silva (PSD)  
**1º VICE-PRESIDENTE:** Rui Aroldo Palhares (PSDB)  
**2º VICE-PRESIDENTE:** Cassyus Clay Ferreira (PSC)  
**1º SECRETARIO:** Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT)  
**2º SECRETARIO:** Luiz Antônio Ribeiro Assis (PSDB)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB)  
Valdecy Pereira da Costa (PMDB)  
Ana Maria Alves (PSDB)  
Márcio Amador Estevo (PSD)  
Ulisses Alberto Vessechia (PSD)  
Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)